



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2026

MENSAGEM Nº 15

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que “Institui o Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias de Contagem – CMVFP, no município de Contagem, e dá outras providências”.

O presente projeto consolida em lei o ato normativo que institui e estabelece as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias de Contagem, criado pelo Decreto nº 1.456, de 17 de janeiro de 2025.

Tal proposta visa fortalecer um colegiado que tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Público e os moradores das vilas, favelas e periferias de Contagem na construção de melhoria da qualidade de vida por meio das políticas públicas, além de valorizar e incentivar as potencialidades desses territórios.

A proposta também reflete o compromisso desta Administração com a institucionalização das políticas públicas de participação e controle social para que sejam políticas de Estado e não de um governo.

Nesse sentido, a proposição é um desdobramento das diretrizes inscritas na Lei 5.443/2023, que “Institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã - PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem – SMPPC”.

Composto majoritariamente por membros da sociedade civil, com a garantia de representação de todas as vilas, favelas e periferias de Contagem, o Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias também dispõe de instâncias regionalizadas que reforçam o caráter democrático do colegiado e o vínculo com os territórios que representa.

Com caráter consultivo, o órgão tem sido fundamental na definição e fiscalização das ações do Programa de Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias. O funcionamento do conselho previsto na proposta, portanto, é expressão da experiência e condizente com as suas finalidades.



Diante do exposto, conto com a valiosa colaboração de Vossa Excelência e dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a apreciação e aprovação da presente proposta, reafirmando o compromisso comum com a superação das desigualdades sociais e com a participação social na construção de políticas públicas voltadas para as pessoas que mais precisam, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem